



Número: **0801394-42.2019.8.15.1071**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara Única de Jacaraú**

Última distribuição : **30/08/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
MARILENE CAXIAS DE ARAUJO (AUTOR)	EVERALDO DA SILVA RIBEIRO (ADVOGADO) ALCIONE GAMBATI DE SOUZA (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA - PGJ 09.284.001/0001-80 (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
66705 447	29/11/2022 14:13	<u>Petição</u>	Petição
66706 099	29/11/2022 14:13	<u>2653827_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02</u>	Outros Documentos
66706 101	29/11/2022 14:13	<u>2653827_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01</u>	Outros Documentos

ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 29/11/2022 14:13:11
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22112914131118200000063009282>
Número do documento: 22112914131118200000063009282

Num. 66705447 - Pág. 1

 <p>Poder Judiciário do Estado da Paraíba</p> <p>GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS</p> <p>LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98</p>		Vencimento: 31/10/2022 Valor Final: R\$ 251,51 Número da Guia: 107.2022.600570 Número do Boleto: 107.0.22.00570/01
<input type="checkbox"/> Via da Parte / Processo 866600000024 515109283181 520221031104 702200570019		
Número do Processo: 0801394-42.2019.815.1071 Comarca: Jacarau Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7 Valor da Causa: R\$ 3.411,39	Promovente: MARILENE CAXIAS DE ARAUJO	Promovido: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.
Data Emissão: 07/10/2022 Valor da UFR: R\$ 62,50 Parcela: 1/1 Valor Total: R\$ 251,51 Valor Desconto: R\$ 0,00 Valor Final: R\$ 251,51	Tipo da Guia: Custas Finais	Detalhamento: - Custas Processuais: R\$ 187,50 - Taxa Judiciária: R\$ 62,50 - Taxa bancária: R\$ 1,51
Observações: <p>Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.</p>		

 <p>Poder Judiciário do Estado da Paraíba</p> <p>GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS</p> <p>LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98</p>		Número da Guia: 107.2022.600570 Número do Boleto: 107.0.22.00570/01 Data da Emissão: 07/10/2022 Data Vencimento: 31/10/2022 UFR Vigente: R\$ 62,50 Parcela: 1/1 Valor Total: R\$ 251,51 Desconto Total: R\$ 0,00 Valor Final: R\$ 251,51
Detalhamento: - Custas Processuais: R\$ 187,50 - Taxa Judiciária: R\$ 62,50 - Taxa bancária: R\$ 1,51		
Observações: <p>Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.</p>		

866600000024 515109283181 520221031104 702200570019



Pagar com PIX



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 29/11/2022 14:13:11
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22112914131133900000063009284>
 Número do documento: 22112914131133900000063009284

Num. 66706099 - Pág. 1

Guia - Ficha de Compensação

Nº DA PARCELA	Nº DA GUIA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA
14/10/2022	107-2022.600570	14/10/2022	0	ESTADUAL
UF/COMARCA		Nº DO PROCESSO		
PB/Jacaraú		08013944220198151071		
NO ME DO RÉU / IMPETRADO		ORGÃO/VARÁ	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		Vara Cível	RÉU	251,51
NO ME DO AUTOR / IMPETRANTE				
MARILENE CAXIAS DE ARAUJO		Jurídica		CPF / CNPJ
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA				09248608000104
F604144096D5869B				CPF / CNPJ
CÓDIGO DE BARRAS				02218788403
86660000002	4 51510928318 1 52022103110 4 70220057001 9			



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE JACARAU/PB

Processo: 08013944220198151071

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MARILENE CAXIAS DE ARAUJO**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.**

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado **SUELIO MOREIRA TORRES, 15477/PB**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

JACARAU, 25 de novembro de 2022.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

~

Rua do Passeio, 38, Torre 2, 15º andar - Sala 1509/1512 – Centro - RJ – Rio de Janeiro - CEP:20021-290
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 29/11/2022 14:13:11
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22112914131154600000063009286>
Número do documento: 22112914131154600000063009286

Num. 66706101 - Pág. 1

Rua do Passeio, 38, Torre 2, 15º andar - Sala 1509/1512 – Centro - RJ – Rio de Janeiro - CEP:20021-290
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 29/11/2022 14:13:11
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22112914131154600000063009286>
Número do documento: 22112914131154600000063009286

Num. 66706101 - Pág. 2